

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UFF

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/
FILIAL HUAP-UFF E A GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, pela unidade hospitalar HUAP-UFF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0036-73, com endereço na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, neste ato representada pelo seu Superintendente TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 52.02377-2, emitida pelo CREMERJ, e do CPF nº 014.377.987-72, nomeado pela Portaria nº 88 de 03/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 de 05/05/2016 e pela sua Gerente Administrativa, membro do Conselho Executivo, MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 81412808-8, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 354.614.467-87, nomeada pela Portaria nº 999, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 184 de 28/07/2016, por delegação de competência conferida pela Portaria-SEI de nº 08, de 09/01/2019 da Ebserh.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0002-21, com endereço na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1.405, Galpão 07, Bairro Campina Verde (Chico Grande), na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.150-240, representada neste ato por FLAVIA COSTA PAULINO, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 34.606.159-3, SSP/SP e do CPF nº 303.124.828-76 e VALDILEIA EUGENIA OLIVEIRA AMARAL, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 41.258.900-X e do CPF nº 229.120.598-60 conforme Procuração.

Conforme Processo Administrativo nº 23818.003198/2021-15 e em observância às disposições no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início na data de 08 de maio de 2022 e encerramento em 07 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Não há alteração do valor do Contrato nº 18/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
170616	815675566	449052	2021NE003314

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

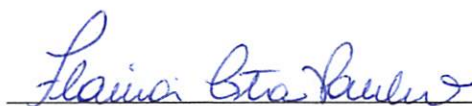
Niterói/RJ, 07 de maio de 2022.



TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO
Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF



MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
Gerente Administrativa e Membro do Colegiado Executivo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Flavia Costa Paulino
RG: 34.606.159-3
CPF: 303.124.828-76

FLAVIA COSTA PAULINO

Representante Legal da GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA



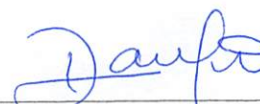
VALDILEIA EUGENIA OLIVEIRA AMARAL

Representante Legal da GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CPF: 229.120.598-60

RG: 41.253.400X

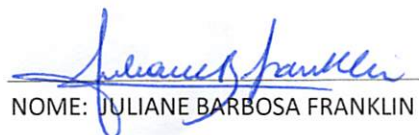
TESTEMUNHAS:



Deyse Cacefo de Macedo
CPF 218.704.788-19
RG 30.794.949-7

NOME: DEYSE CACEFO

CPF: 218.704.788-19



NOME: JULIANE BARBOSA FRANKLIN

CPF: 078.855.707-62

